

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	13
III. Portarias dos Administradores Regionais	14

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07

ANO XXIX

Abril - 2006

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 30 de Abril de 2006.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Abril de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 20 de Abril de 2006.

PORTARIA Nº 408/PRES, de 03 de abril de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes para o servidor WALDEMAR ADILSON, Administrador Executivo Regional da Fundação Nacional do Índio, Funai, transigir e firmar compromisso na Ação Civil Pública nº 2.005.38.00-1015-8/MPF/Funai contra a CEMIG/CVRD/ Consórcio da Usina Aymorés, na audiência que ocorrerá no dia 04/04/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 409/PRES, de 03 de abril de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01 de março de 2006, ao servidor PAULO MARCUS VASCONCELLOS, Programador de Computador, NI-A.III, matrícula nº 0443247, pelo período de 12 (doze) meses, por motivos particulares, com base no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 410/PRES, de 04 de abril de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 08620.002009/05 (02 vols.),

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar o servidor JONAS BASTOS DE SOUZA, Vendedor de Artesanato, nível NI-A.III, matrícula nº 0443317, com lotação na Administração Executiva Regional de Goiânia, com fulcro no artigo 145, Inciso I da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 433/PRES, de 05 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, ao servidor MAURO DE CASTRO FONSECA, Piloto de Aeronave, NS-B.III, matrícula nº 7447639, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 434/PRES, de 05 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa de bens irrecuperáveis e antieconômicos da Sede desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores MARIA RONILZA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 0443205, AILTON FARIAS DA SILVA, matrícula nº 0445875, e JOÃO VICENTE CLEMENTINO, matrícula nº 0446534, para, sob a presidência da primeira, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Central que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 436/PRES, de 05 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BENEDITO RANGEL DE MORAIS, matrícula nº 0446131, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.2	01/08/1993	12/07/1994
1/5	DAS-101.2	01/08/1994	01/08/1994
1/5	DAS-101.2	01/08/1995	01/08/1995
1/5	DAS-101.2	31/07/1996	31/07/1996
1/5	DAS-101.3	31/07/1997	31/07/1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 438/PRES, de 07 de abril de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor inativo, MARCELO DOS SANTOS, matrícula nº 444562, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecidas na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS 3	20/07/1992	12/07/1994
1/5	DAS 3	23/08/1994	23/08/1994
1/5	DAS 3	23/08/1995	23/08/1995
1/5	DAS 3	22/08/1996	22/08/1996
1/5	DAS 3	22/08/1997	22/08/1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 439/PRES, de 07 de abril de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ZÉLIA DE SOUZA CORREA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-C.VI, matrícula nº 0446560, da Administração Executiva Regional de Amambaí-MS para a Administração Executiva Regional de Londrina-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 440/PRES, de 07 de abril de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ACARE MALUÁ KARAJÁ, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446008, do Núcleo de Apoio Local de Monte Pascoal-BA para a Sede desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 441/PRES, de 07 de abril de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MARIA REGINA DE OLIVEIRA TAUKANE, Professor de 1º Grau, NI-A.III, matrícula nº 0446943, da Administração Executiva Regional de Primavera do Leste-MT para o Núcleo de Apoio Local de Monte Pascoal-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 443/PRES, de 10 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 4º, combinado com o art. 6º do Regimento, aprovado pela Portaria nº 542, do Ministério de Estado da Justiça, de 21 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a jurisdição do Núcleo de Apoio Local Labrea/AM, criado pela Portaria nº 1.015/PRES/2001, da AER Manaus/AM para a AER Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 444/PRES, de 10 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JOSÉ CÍCERO FILHO, Radiotelegrafista, NI-A.III, matrícula nº 0443343, do Museu do Índio-RJ para a Sede desta Fundação, com lotação no Serviço de Telecomunicações da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 130/PRES, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 20 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 447/PRES, de 12 de abril de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e o que consta no Ofício nº 008/CS/06,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar de 08 de abril de 2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 235/PRES, de 10.03.2006, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI, nº 05 de 09.03.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 07	Abril - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 454/PRES, de 12 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 6446357, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.1	28/05/1991	12/07/1994
1/5	DAS-101.2	27/06/1994	12/07/1994
1/5	DAS-101.2	27/06/1995	27/06/1995

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 455/PRES, de 12 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e de conformidade com o art. 19, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 e a Lei nº 8.112/90, e, ainda, de acordo com o Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, de 16 de março de 2006, que dispõe sobre a convocação da Conferência Nacional dos Povos Indígenas, e o Ofício nº 281/PGF-PG/Funai, de 06/04/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso 5º da Portaria nº 248/PRES/Funai, para excluir a Consultora/PJ/Funai, Dra. Érika Magami Yamada, da Comissão Organizadora incumbida da coordenação, promoção e desenvolvimento da Conferência Nacional dos Povos Indígenas do Brasil, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 456/PRES, de 12 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 281/PGF-PG/Funai/06, de 06/04/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 179/PRES/Funai, de 20/02/2006, para excluir a Consultora/PJ/Funai, Dra. Érika Magami Yamada, do Grupo de Trabalho que objetiva implementar estudos com vistas a viabilidade na realização de atividades turísticas nas terras indígenas brasileiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 07	Abril - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 457/PRES, de 12 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ERISMAR CONSTANCIO DA CRUZ, matrícula nº 0446822, para exercer o encargo de substituto do responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda - MA, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 458/PRES, de 13 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e,

Considerando as deliberações dos servidores responsáveis pela implementação e pelo acompanhamento técnico das obras resultantes da Ação do Plano Plurianual – PPA, denominada “Construção de Moradia para Comunidade Indígena”, visando minimizar custos, agregar ações, controlar e monitorar, de forma contínua, os canteiros de obras, em causa, bem como fornecer informações sempre que necessária a respeito do desenvolvimento da referida Ação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLARI BÁRBARA OSELAME FORTUNATTI – Assistente Administrativo, NI “A-III”, lotada na Administração Executiva Regional de Amambai/MS, para responder, a nível local, pela implementação da Ação do Plano Plurianual – PPA, denominada “Construção de Moradia para Comunidade Indígena”, em conformidade com o contido acima.

Art. 2º O prazo estabelecido será enquanto perdurar a aplicação dos recursos oriundos da Ação em causa, ou seja, até ulterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 459/PRES, de 13 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e,

Considerando as deliberações dos servidores responsáveis pela implementação e pelo acompanhamento técnico das obras resultantes da Ação do Plano Plurianual – PPA, denominada “Construção de Moradia para Comunidade Indígena”, visando minimizar custos, agregar ações, controlar e monitorar, de forma contínua, os canteiros de obras, em causa, bem como fornecer informações sempre que necessária a respeito do desenvolvimento da referida Ação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA BENÍCIA MARTINS SOARES - Assistente Administrativo, NI “A-III”, lotada na Administração Executiva Regional de Araguaína/MT, para responder, a nível local, pela implementação da Ação do Plano Plurianual – PPA, denominada “Construção de Moradia para Comunidade Indígena”, em conformidade com o contido acima.

Art. 2º O prazo estabelecido será enquanto perdurar a aplicação dos recursos oriundos da Ação em causa, ou seja, até ulterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 460/PRES, de 13 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e,

Considerando as deliberações dos servidores responsáveis pela implementação e pelo acompanhamento técnico das obras resultantes da Ação do Plano Plurianual – PPA, denominada “Construção de Moradia para Comunidade Indígena”, visando minimizar custos, agregar ações, controlar e monitorar, de forma contínua, os canteiros de obras, em causa, bem como fornecer informações sempre que necessária a respeito do desenvolvimento da referida Ação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAILTON GERINO MACIEL – Técnico em Agrimensura, NI “A-III”, lotado no Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro/BA, para responder, a nível local, pela implementação da Ação do Plano Plurianual – PPA, denominada “Construção de Moradia para Comunidade Indígena”, em conformidade com o contido acima.

Art. 2º O prazo estabelecido será enquanto perdurar a aplicação dos recursos oriundos da Ação em causa, ou seja, até ulterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 461/PRES, de 13 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e,

Considerando as deliberações dos servidores responsáveis pela implementação e pelo acompanhamento técnico das obras resultantes da Ação do Plano Plurianual – PPA, denominada “Construção de Moradia para Comunidade Indígena”, visando minimizar custos, agregar ações, controlar e monitorar, de forma contínua, os canteiros de obras, em causa, bem como fornecer informações sempre que necessária a respeito do desenvolvimento da referida Ação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO DOS SANTOS ALVES – Técnico em Agrimensura, NI-A.III, lotado na Administração Executiva Regional de Goiânia/GO, para responder, a nível local, pela implementação da Ação do Plano Plurianual – PPA, denominada “Construção de Moradia para Comunidade Indígena”, em conformidade com o contido acima.

Art. 2º O prazo estabelecido será enquanto perdurar a aplicação dos recursos oriundos da Ação em causa, ou seja, até ulterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 462/PRES, de 13 de abril de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e,

Considerando as deliberações dos servidores responsáveis pela implementação e pelo acompanhamento técnico das obras resultantes da Ação do Plano Plurianual – PPA, denominada “Construção de Moradia para Comunidade Indígena”, visando minimizar custos, agregar ações, controlar e monitorar, de forma contínua, os canteiros de obras, em causa, bem como fornecer informações sempre que necessária a respeito do desenvolvimento da referida Ação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO ALBERTO FERRAREZE – Engenheiro Agrônomo, NS-A.III”, e JACY DOMINGOS SBARDELOTTO – Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A.III”, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS, para responder, a nível local, pela implementação da Ação do Plano Plurianual – PPA, denominada “Construção de Moradia para Comunidade Indígena”, em conformidade com o contido acima.

Art. 2º O prazo estabelecido será enquanto perdurar a aplicação dos recursos oriundos da Ação em causa, ou seja, até ulterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 838/PRES, de 30 de junho de 2004, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 05 de julho de 2004, onde se lê:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.1	12.07.1994	12.07.1994
1/5	DAS-101.1	12.07.1994	12.07.1994
1/5	DAS-101.1	12.07.1994	12.07.1994
1/5	DAS-101.1	12.07.1994	12.07.1994

leia-se:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.1	05/12/1983	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	04/12/1984	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	15/04/1986	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	02/04/1994	12/07/1994
1/5	DAS-101.3	02/04/1995	02/04/1995

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 97/DAD, de 05 de abril de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.04.2006, as férias da servidora ROSA MARÍLIA DAMASCENO, Chefe de Serviço, matrícula nº 1333131, programadas para o período de 01.04.2006 a 30.04.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 02.05.2006 a 26.05.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 98/DAD, de 05 de abril de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 170/DAD, de 30 de dezembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 05 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 99/DAD, de 06 de abril de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora TAYANA LOPES VOLLMER, Administradora, NS-D.I, matrícula nº 1519551, na Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS

Diretor

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-GVR, de 03 de abril de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Memo nº 18/SEAD/AER-GVR de 03.04.06,

RESOLVE:

Art.1º Revogar, a partir de 04.10.05, a Portaria do Administrador nº02/AER-GVR de 01.04.05, que designou a servidora MARIA CÉLIA GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, NI-A.III, matrícula nº 0446710, do quadro de pessoal desta Fundação, a substituir o chefe do Posto Indígena Xacriabá, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEMAR ADILSON
Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-PRT, 04 de abril de 2006.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PARINTINS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 233/PP, datada de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ALENOR MIRANDA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, NI-A.III, matrícula SIAPE 0445187, na Seção de Contabilidade e Finanças, jurisdicionado ao Serviço Administrativo desta Administração Executiva Regional

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHEMISIA CASTRO DA SILVA
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-MAB, de 11 de abril de 2006.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, DE 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. Nº 02/CS/06, de 07.04.2006, apenso ao Processo 140/AER-MAB/06,

RESOLVE

Art. 1º Determinar o sobrestamento do Processo nº 140/AER-MAB/06, instalado por meio da Portaria do Administrador – PA nº 03/AER-MAB/06, de 24.02.1006, a partir de 10 de abril de 2006, até o término do usufruto da licença médica do servidor ERAZAN CAVALCANTE BORGES PIMENTEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA DE SOUZA GOMES
Administrador Regional Substituta

PORTARIA Nº 07/FUNAI/AER-PFD, de 12 de abril de 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, DE 17.03.93, e tendo em vista o que consta no requerimento do servidor,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor WALDECIR DYSARZ, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0443927, do Posto Indígena Votouro para a Sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KÃME SI RIBEIRO
Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 07	Abril - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------